



MEMORANDO nº 63/2025

Para: Excelentíssimo Prefeito Sr. Edilson Antonio Piaia

De: Secretaria de Infraestrutura – Rodolpho Gomes de A. Krampe

Assunto: Resposta à Indicação nº 16/2025, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 16/2025, de autoria dos estimados Vereadores Willian Freitas, Dr. Andrei, Beito Machadinho, Joaquim Equip, Milton Soares e Elias Barriga, que solicita ao Poder Executivo a continuidade do prolongamento da ciclovia e pista de caminhada no canteiro central da Avenida Minas Gerais, no trecho compreendido entre a rotatória da Avenida Belo Horizonte até o final do Bairro Alto das Palmeiras, apresentamos as seguintes considerações.

A Secretaria de Infraestrutura informa que a solicitação apresentada é de grande interesse para execução, alinhando-se ao compromisso desta gestão em promover melhorias que beneficiem a população de Campo Novo do Parecis. A continuidade da ciclovia e pista de caminhada traria vantagens significativas, como o incentivo à prática de atividades físicas, a promoção da saúde e do bem-estar dos moradores, além de oferecer uma alternativa segura e sustentável de mobilidade urbana. Essas estruturas também contribuiriam para a valorização do Bairro Alto das Palmeiras, tornando-o mais atrativo e funcional para a comunidade.

No entanto, ressaltamos a necessidade de uma avaliação da viabilidade econômica para a realização dessa obra, uma vez que não há previsão orçamentária destinada a essa finalidade no presente exercício. Informamos ainda que, havendo destinação de recursos por meio de emendas parlamentares ou superávit direcionado a esta Secretaria, o prolongamento da ciclovia e pista de caminhada será executado com a maior brevidade possível, garantindo que os benefícios cheguem à população de forma ágil e eficiente.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodolpho Gomes de A. Krampe
Secretário de Infraestrutura

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988